INDICAÇÃO Nº 592/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL), A EXECUÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, INCLUINDO TORNEIOS, CAMPEONATOS E ESCOLINHAS ESPORTIVAS NAS DIVERSAS MODALIDADES.

Autor: Anderson Moratorio | **PRD**

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, proceda à **execução e ampla divulgação do calendário de atividades e eventos esportivos do município**, contemplando as diversas modalidades já tradicionalmente realizadas, como: **Escolinhas de futebol, vôlei, futsal, artes marciais, bicicross, capoeira e os campeonatos destas**, bem como o **Campeonato Interbairros, Campeonato Rural, Campeonato Municipal de campo e futsal**, entre outras atividades.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma das mais eficazes ferramentas de **transformação social**, pois promove saúde, inclusão, disciplina, integração comunitária e oportunidades de desenvolvimento para crianças, jovens e adultos.

Em Parauapebas, a população e os comerciantes têm manifestado a necessidade da efetiva execução do **calendário anual de atividades esportivas**, uma vez que tais eventos e escolinhas representam não apenas momentos de lazer, mas também uma **política pública de prevenção à violência, incentivo à cidadania e promoção da qualidade de vida**.

Além disso, a própria **Lei Municipal nº 4.391/2009**, que dispõe sobre as competências da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), estabelece como finalidades:

- ✓ *"Promover, de forma permanente, o esporte e o lazer no âmbito da administração municipal";*
- ✓ *"Incentivar o esporte participativo como forma de promoção e bem-estar social".*

A realização de torneios, campeonatos e escolinhas de modalidades diversas fortalece os vínculos comunitários, garante ocupação positiva para crianças e adolescentes, amplia oportunidades de socialização para idosos e pessoas com deficiência, e ainda movimenta a economia local em torno dos eventos esportivos.

Portanto, esta Indicação busca assegurar que a Prefeitura, através da SEMEL, **coloque em prática e torne acessível à população o calendário oficial de atividades esportivas**, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico de Parauapebas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Parauapebas, 16 de setembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador | **PRD**